



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**  
Conforme Portarias N°2.035 de 31/07/2013 e N°2.220 de 19/08/2013

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Inajá/PE, através de seus membros, em obediência as Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente Parecer referente a efetiva aplicação dos citados recursos, do exercício financeiro de 2022 com base na documentação financeira referente ao período citado e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

Documentação financeira referente ao período citado e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando

- a) Demonstrativo de distribuição da arrecadação DAF mensal da conta do FUNDEB referente às receitas formadoras deste fundo;
- b) Extratos da Conta Movimento e Aplicação Financeira do FUNDEB nº 9255-X;
- c) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- d) Folhas de Pagamentos de Pessoal e documentos comprobatórios;
- e) Guias e Comprovantes de Pagamentos das Contribuições Previdenciárias;
- f) Documentos Comprobatórios de pagamentos realizados com aquisição de peças, pneus, Material de expediente, combustível, limpeza, compesa, Celpe, internet, diária e outros;
- g) Documentos comprobatórios, pagamento de Locação de Transporte Escolar;
- h) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB nº 9255-X;
- i) Quadros demonstrativos da receita e da despesa do exercício financeiro de 2022;

Para composição da receita total do FUNDEB, foram considerados: a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados, mais os valores mobiliários do FUNDEB e a complementação da união:

**1) RECEITAS DO FUNDEB**

Corresponde ao total das receitas recebidas do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2022.

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1. RECEITAS	
1.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	16.948.517,23
1.2. Complementação da União VAAT	2.689.606,92
1.3. Complementação da União VAAF	1.986.980,25



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**  
Conforme Portarias Nº2.035 de 31/07/2013 e Nº2.220 de 19/08/2013

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 6c643a5c-40fa-4e92-9209-4ff657a9a8f00

1.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	99.150,77
<b>Total &gt;</b>	<b>21.724.260,77</b>

Fonte de Informação: Daf, Extratos Bancário e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Sendo que:

- O item 1.1 corresponde ao valor recebido do FUNDEB pelo ente federativo, de janeiro a dezembro/2022;
- O item 1.2 corresponde ao valor da Complementação da União VAAT de janeiro a dezembro/2022;
- O item 1.3 corresponde ao valor da Complementação da União VAAF de janeiro a dezembro/2022;
- O item 1.4 corresponde ao valor dos rendimentos de aplicação de janeiro a dezembro/2022.

**1. DESPESAS REALIZADAS COM FUNDEB 70%**

As despesas realizadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	17.712.790,57	17.712.790,57	17.677.495,17
<b>10.1- Educação Infantil</b>	254.334,53	254.334,53	254.334,53
<b>10.1.1- Creche</b>	41.217,55	41.217,55	41.217,55
<b>10.1.2- Pré-escola</b>	213.116,98	213.116,98	213.116,98
<b>10.2- Ensino Fundamental</b>	17.458.456,04	17.458.456,04	17.423.160,64
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	3.999.372,26	3.999.372,26	3.996.757,76
<b>11.1- Educação Infantil</b>	8.446,50	8.446,50	8.446,50
<b>11.1.1- Creche</b>	0,00	0,00	0,00
<b>11.1.2- Pré-escola</b>	8.446,50	8.446,50	8.446,50
<b>11.2- Ensino Fundamental</b>	3.990.925,76	3.990.925,76	3.988.311,26
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>21.712.162,83</b>	<b>21.712.162,83</b>	<b>21.674.252,93</b>





CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
Conforme Portarias Nº2.035 de 31/07/2013 e Nº2.220 de 19/08/2013

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c643a5c-401a-4e92-9209-4f657a9a8f00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.206.982,40	17.712.790,57	17.712.790,57	81,53

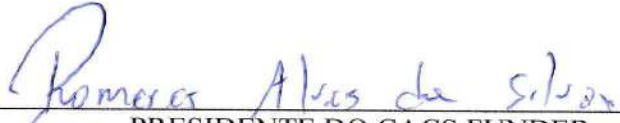
**PARECER:**

Tendo em vista os expostos, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, Balancetes, Relatório Resumido da Execução Orçamentária –RREO, encaminhados à esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, é de R\$ 15.206.982,40 (quinze milhões, duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município de Inajá, realizou gastos com os profissionais do magistério no montante de R\$ 17.712.790,57 (dezessete milhões, setecentos e doze mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), que confrontando a receita arrecadada com os recursos do FUNDEB a despesas aplicadas com os profissionais dos magistério, atingiu o percentual de **81,53%**.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2022.

Inajá-PE, em 23 de março de 2023.....

  
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB